

INDICAÇÃO Nº IND 1281/2019
(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)

L I D O
Em, 25/04/19
Secretaria Legislativa

Solicita ao Governador do Distrito Federal que promova gestões junto ao Banco de Brasília – BRB S/A para a disponibilização de linhas de crédito para estabelecimentos comerciais.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, solicita ao Governador do Distrito Federal que promova gestões junto ao Banco de Brasília – BRB S/A a disponibilização de linha de crédito a estabelecimentos comerciais a fim de que esses possam realizar as adaptações estruturais com vistas a atender à Lei nº 4.092/2008 – Lei do Silêncio.


JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se baseia em demanda do setor produtivo, mais especificamente dos estabelecimentos comerciais de Águas Claras e de outras Regiões Administrativas que necessitam realizar adaptações estruturais, principalmente de isolamento acústico, com vistas a se adequar aos parâmetros constantes da Lei nº 4.092/2008 – Lei do Silêncio.

Assim, tendo em vista a necessidade de observarem a Lei nº 4.092/2008 – Lei do Silêncio e uma vez que se faz necessário preservar e expandir os níveis de renda e emprego no Distrito Federal, sugere-se ao Governador do Distrito Federal que promova gestões junto ao BRB S/A para a disponibilização de linha de crédito aos estabelecimentos comerciais interessados com vistas a realizar das adaptações estruturais eventualmente necessárias.

Ressalte-se que essa medida intenta viabilizar as adaptações estruturais necessárias no âmbito de estabelecimentos comerciais sem onerá-los demasiadamente.

Sala das sessões, em de de 2019.


Deputada Júlia Lucy
NOVO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1281/2019
Folha Nº 01 B

SECRETARIA LEGISLATIVA 24/04/2019 18:05

23.04.19. e Jm k - 22081



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 25/04/2019 15:43

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 3281/2019
Folha Nº 02 B